



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.250 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - 69 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.320, DE 29 DE OUTUBRO 2024.

“Revoga designação de servidor para atuar como autoridade julgadora de primeira instância responsáveis pela instrução e o julgamento do Processo Contencioso Fiscal, conforme disposto no art. 451, da Lei Complementar nº 71, de 29/12/2003, Código Tributário Municipal.”

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas as designações dos incisos I e XII, do art. 1º, do Decreto nº 3.043, de 02 de maio de 2024, e dos incisos II e IV, do art. 1º, do Decreto nº 3.076, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323/2024, de 7 de Outubro de 2024.****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 79.410,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$51.322,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	51.322,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.490,88
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.490,88
2.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.180,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.180,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.666,52
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.666,52
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.750,52
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	15.750,52

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	15.750,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 329/2024 / SEMS, de 16 de Outubro de 2024.**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 403.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem	403.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

DECRETOS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 403.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330/2024 / SEMS, de 16 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 1.250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 1.250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335/2024 / SEMS, de 17 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345/2024, de 24 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.086.153,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.000.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.000.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000.000,00

DECRETOS

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$52.798,30	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.798,30	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.040,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.040,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.081,50	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.081,50	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.021,69	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.021,69	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.637,74	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.637,74	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$274,53	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	274,53	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.300,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		=
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300,00	
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 350/2024, de 25 de Outubro de 2024.****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 118.514,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$52.315,61	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		52.315,61
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.733,60	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		4.733,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$53.020,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		53.020,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.445,67	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.445,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.445,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05/2024, de 2 de Janeiro de 2024.****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.627.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$60.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		300.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$80.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$426.000,00	

DECRETOS

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	426.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$205.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	205.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.900,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$125.400,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	125.400,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$37.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.000,00	

DECRETOS

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$35.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETOS

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.000,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09/2024, de 30 de Janeiro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16/2024, de 20 de Fevereiro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$4.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.900,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.900,00

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$11.100,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 11.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25/2024, de 26 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 188.372,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.672,78

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 9.672,78

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$46.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 46.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$128.100,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 128.100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.600,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.600,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29/2024, de 28 de Fevereiro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 999.906,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$400.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$40.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.380,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.380,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$26.768,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.768,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.100,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$515.558,24
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	515.558,24	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.900,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.900,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 515.558,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35/2024, de 5 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.228.698,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$3.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$409.402,10
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 409.402,10
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$799.296,80
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 799.296,80
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$15.500,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 15.500,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 500,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.850.294,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$2.850.294,96
2.605.0000 (SF) - Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 2.850.294,96
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.850.294,96
2.605.0000 (SF) - Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 2.850.294,96
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 596.968,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$596.968,00
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 596.968,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$596.968,00
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 596.968,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.**
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 913.160,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$381.526,00

2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde 381.526,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$531.634,63

2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde 531.634,63

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$381.526,00

2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde 381.526,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$531.634,63

2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde 531.634,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 44/2024 / SEMS, de 13 de Março de 2024.**
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.400,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$2.400,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45/2024, de 13 de Março de 2024.**
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 313.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00

DECRETOS

2.621.3210	(SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	100.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$213.000,00
2.621.3210	(SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	213.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.3210	(SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	100.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.		

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46/2024, de 13 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.645.126,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$678.000,00
2.621.7336	(SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para	678.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$505.674,14
2.621.7336	(SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para	505.674,14
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	R\$31.452,56
2.621.7336	(SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para	31.452,56
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$430.000,00
2.621.7336	(SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para	430.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.7336	(SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para	31.452,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48/2024, de 14 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.459.533,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DECRETOS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 76.014,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49/2024, de 14 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470.031,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$439.945,63

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 439.945,63

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$404.849,00

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 404.849,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$67.500,00

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 67.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$404.849,00

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 404.849,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$71.443,94

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 71.443,94

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$71.443,94

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 71.443,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 439.945,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50/2024, de 14 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.339.098,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.264,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.264,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$265.738,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.738,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.700,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.700,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.528.698,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.528.698,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.528.698,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.528.698,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.264,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção**
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.624.524,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.624.524,39
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.624.524,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.624.524,39

2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.624.524,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção**
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.860,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$13.860,35
2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 13.860,35

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$13.860,35

2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 13.860,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção**
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53/2024, de 15 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.453.793,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$185.000,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.083.793,00

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.083.793,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$185.000,00

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 249.875,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$249.875,00

2.601.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 249.875,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$249.875,00

2.601.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 249.875,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55/2024, de 18 de Março de 2024.****Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.058,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$71.400,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 71.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.658,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.658,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.658,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59/2024 / SEMS, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 187.936,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2115-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$187.936,97

2.603.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 187.936,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$187.936,97

2.603.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 187.936,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60/2024, de 19 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.530.503,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$249.800,00

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 249.800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.760.487,00

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.760.487,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.520.216,12

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.520.216,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.520.216,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61/2024, de 19 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 588.542,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$188.542,63

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 188.542,63

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$400.000,00

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62/2024, de 19 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.222.503,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$553.784,04

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 553.784,04

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.300,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$6.304,10

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.304,10

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$500.000,00

2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 500.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$129.308,42

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 129.308,42

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$22.807,20

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 22.807,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.304,10
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69/2024, de 25 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.084,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.165,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.165,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.107,77	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.107,77	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.107,77	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.107,77	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.304,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.304,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$35.200,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.800,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 6.304,10
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71/2024, de 26 de Março de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.571,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$7.260,47
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.260,47
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$11.311,40
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 11.311,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.260,47
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77/2024, de 3 de Abril de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.010,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.520,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		5.520,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.790,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		5.790,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78/2024 / SEMS, de 4 de Abril de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.544.089,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.138.770,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.138.770,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.415.176,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.415.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$432.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		432.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.403.689,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$87.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		87.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.403.689,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.350.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.350.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$223.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		223.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$530.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		530.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.873.570,50	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.873.570,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.559.128,88	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.559.128,88
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.966.600,84	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.966.600,84
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.532,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		8.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.152.933,50	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.152.933,50
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.138.770,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.138.770,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.415.176,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.415.176,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$530.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		530.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.873.570,50	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.873.570,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.152.933,50	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.152.933,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.559.128,88	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.559.128,88
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$432.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		432.000,00

DECRETOS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.966.600,84	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.966.600,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.350.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.532,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		8.532,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$87.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		87.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$223.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		223.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81/2024, de 8 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 275.809,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$60.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.300,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.213,60	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.213,60	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.490,60	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.490,60	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$900,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$86.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	86.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$28.176,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.176,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$53.824,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.824,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.905,65
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	12.905,65
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 84/2024, de 12 de Abril de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.916,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.532,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$384,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 384,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 384,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88/2024, de 16 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.944,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.880,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.880,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.404,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.404,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.880,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.880,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.600,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.180,30

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.180,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97/2024, de 22 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 878.757,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.382,80	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.382,80	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.503,21	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.503,21	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.284,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.049,60	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		13.049,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$900,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.072,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.072,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.284,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.284,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.284,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.284,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.658,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.658,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.284,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.820,09
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		8.820,09
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.912,20
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		5.912,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$769.123,37
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 769.123,37
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 12.382,80
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113/2024, de 29 de Abril de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.387.516,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$360.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 360.000,00

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.789.525,71
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.789.525,71	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$227.123,10
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	227.123,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.384,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.384,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.484,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.484,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.484,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160/2024, de 4 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.388.677,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$784,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	784,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.780,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.780,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$28.176,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.176,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.350.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.350.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		1.200,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.881,23
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.881,23
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500.000,00
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$266.623,23
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		266.623,23
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$224.232,86
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		224.232,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.176,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 168/2024, de 10 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.341,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.318,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.318,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.809,45	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.809,45	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.174,07	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.174,07	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.040,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.040,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.040,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176/2024, de 17 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$25.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.600,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.400,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$15.800,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 15.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181/2024 / SEMS, de 20 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.017,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000.017,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.000.017,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.000.017,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.000.017,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184/2024, de 24 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.596,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$88.664,72

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 88.664,72

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$300,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$400,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$6.232,13
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 6.232,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 185/2024 / SEMS, de 24 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.014.317,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.014.317,00
 1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.014.317,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.014.317,00

1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.014.317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso 1.601.3110		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 616,66	R\$ -
Fevereiro	R\$ 616,66	R\$ -
Março	R\$ 616,66	R\$ -
Abril	R\$ 616,66	R\$ -
Maior	R\$ 616,66	R\$ 1.014.317,00
TOTAL	R\$ 3.083,30	R\$ 1.014.317,00

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO 1.601.3110 PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A MAIO DE 2024	R\$ 1.011.233,70
--	-------------------------

Dourados - MS, 19 de junho de 2024


Ana Paula de Campos Arruda
 Contadora - Fundo Municipal de Saúde
 CRC-MS 7851

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195/2024, de 27 de Junho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 263.032,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$110.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$73.640,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		73.640,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$47.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		47.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.250,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		9.250,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.142,40	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		23.142,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 23.142,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200/2024, de 3 de Julho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.671,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$81.710,12
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 81.710,12
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$465,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 465,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$923,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 923,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$107.573,59
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 107.573,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213/2024, de 16 de Julho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 223.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$85.000,00
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 85.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$28.500,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 28.500,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$400,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 85.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 219/2024 / SEMS, de 24 de Julho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.438.941,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.438.941,25
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.438.941,25
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.438.941,25
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.438.941,25
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228/2024, de 29 de Julho de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.642.321,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.040.289,39
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.040.289,39
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$595.436,20
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 595.436,20
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$151.394,25
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 151.394,25
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$19.883,84
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 19.883,84
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$4.317,90
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.317,90
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$47.575,11
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 47.575,11
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$29.964,73
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 29.964,73
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.470.563,13
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.470.563,13
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$109.731,38
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 109.731,38
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$497.586,38
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		497.586,38
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$42.439,85
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		42.439,85
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$182.236,62
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		182.236,62
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$16.255,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		16.255,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$177.750,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		177.750,98
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$413.840,18
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		413.840,18
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$475.934,67	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		475.934,67
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$134.503,64	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		134.503,64
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.596,97	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		20.596,97
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.996,86	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.996,86
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.659,52	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.659,52
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.787,82	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		10.787,82
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.982,89	
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		7.982,89
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$51.357,41	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		51.357,41
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$78.985,45	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		78.985,45
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$96.292,03	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		96.292,03
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$388.398,66	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		388.398,66
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$283.876,87	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		283.876,87
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$59.458,87	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		59.458,87
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.212,65	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		5.212,65
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$22.646,68	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		22.646,68
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$19.993,12	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		19.993,12
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$48.242,20	
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		48.242,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$8.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.500,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.700,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.710,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.710,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$47.883,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	47.883,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.574,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.574,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.455,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.455,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$46.560,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.560,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.930,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.930,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.228,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.228,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$98,40
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	98,40
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.624,25
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.624,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$651,07
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	651,07
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.916,37
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.916,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.916,37
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235/2024, de 1 de Agosto de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.918.024,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2121-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$5.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$86,04
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 86,04
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.796,14
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.796,14
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.897,25
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		5.897,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$296.238,48
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		296.238,48
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$530.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		530.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.403,43
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.403,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.385,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		10.385,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$168.981,80
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		168.981,80
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		18.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$839.553,26
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		839.553,26
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$22.365,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		22.365,98
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.014.317,00
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.014.317,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.014.317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251/2024, de 13 de Agosto de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 233.374,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.190,60	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.190,60	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$365,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	365,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$46.808,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.808,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$33.747,25
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.747,25	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$63.478,48
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.478,48	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$26.432,51
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.432,51	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$300,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00

DECRETOS

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$44.999,76
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.999,76
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$335,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	335,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.072,21
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.072,21
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$441,69
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	441,69
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$592,74
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	592,74
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.190,70
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.190,70
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.365,68
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.365,68
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$650,92
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	650,92
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$204,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	204,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETOS

12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.190,60
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269/2024, de 21 de Agosto de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.842.091,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$700.000,00
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 700.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$108.297,13
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 108.297,13
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$18.122,13
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 18.122,13
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 10.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$83.000,00
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 83.000,00
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.690,04	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.690,04	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$77.121,74	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		77.121,74
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.893,20	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		3.893,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$912,60	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	912,60	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.232,40	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.232,40	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.368,94	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.368,94	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.195,04	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.195,04	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.797,03	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.797,03	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$51.345,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.345,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.288,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.288,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$179.679,10
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.679,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$40.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$364.198,68
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	364.198,68
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.305.145.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 400,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284/2024 / SEMS, de 2 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.228.171,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$4.228.171,05

DECRETOS

1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 4.228.171,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.228.171,05

1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 4.228.171,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte de Recurso 1.605.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 790.666,67	R\$ 1.299.340,67
Fevereiro	R\$ 790.666,67	
Março	R\$ 790.666,67	R\$ 1.331.233,11
Abril	R\$ 790.666,67	R\$ 1.307.329,03
Maiο	R\$ 790.666,67	R\$ 1.333.974,37
Junho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.370.030,07
Julho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.359.192,56
Agosto	R\$ 790.666,67	
Setembro	R\$ 790.666,67	
Outubro	R\$ 790.666,67	
Novembro	R\$ 790.666,67	
Dezembro	R\$ 790.666,67	
TOTAL	R\$ 9.488.000,04	R\$ 8.001.099,81

Fonte: Anexo 10 - janeiro a julho

VARIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO	
Previsto	R\$ 5.534.666,69
Arrecadado	R\$ 8.001.099,81
Taxa de Incremento	45,00%

TAXA DE INCREMENTO	
	Agosto a Dezembro
Previsto	R\$ 3.953.333,31
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 5.715.071,24

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 9.488.000,04
Projeção- ano	R\$ 13.716.171,05
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.228.171,01

Dourados-MS, 01 de setembro de 2.024


Ana Paula de Campos Arruda

Contadora - Fundo Municipal de Saúde

CRC-MS 7851

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286/2024, de 3 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.192.235,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$854.296,80	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	854.296,80	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$28.556,61	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.556,61	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$21.716,27	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	21.716,27	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.495,86	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.495,86	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.165,90	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.165,90	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.586,81	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	41.586,81	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.497,25	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.497,25	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$206.556,95	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	206.556,95	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.615,31	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.615,31	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	4.300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.280,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.280,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$384.870,53	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	384.870,53	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$106.443,39	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.443,39	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$498.283,73	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		498.283,73
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.569,90	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.569,90	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		41.586,81
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293/2024, de 13 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.613,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.487,20
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.487,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$130.656,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	130.656,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$784,43
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	784,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.686,31
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.686,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.487,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297/2024 / SEMS, de 16 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.220.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.220.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.220.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte de Recurso		
1.621.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Mai	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
TOTAL	R\$ 51.594.167,40	R\$ 60.026.463,11

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

PERÍODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 39.933.885,57

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano (08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 22.080.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 5.873.719,90

Dourados - MS, 16 de setembro de 2024


 Contadora - Fundo Municipal de Saúde
 CRC-MS 7851

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298/2024, de 17 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.526.297,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.000.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$200.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$200.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.190,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.190,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.586,20
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.586,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$448,80
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		448,80
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$41.330,10
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		41.330,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.420,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.420,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.668,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.668,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$937,35
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		937,35
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.750,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.750,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$14.120,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.120,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETOS

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$873.846,52
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 873.846,52
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$100.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2122-3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312/2024 / SEMS, de 25 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 218.196,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$218.196,34

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 218.196,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$218.196,34

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 218.196,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso		
1.621.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Maio	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
TOTAL	R\$ 51.594.167,40	R\$ 60.026.463,11

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

VARIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 39.933.885,57

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano (08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 24.280.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 3.673.719,90

Dourados - MS, 25 de setembro de 2024


Ana Paula de Campos Arruda
 Contadora - Fundo Municipal de Saúde
 CRC-MS 7851

DECRETOS

Republica-se por incorreção
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315/2024, de 27 de Setembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 263.841,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.179,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		4.179,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.700,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		20.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$38.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	38.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$916,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	916,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.213,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.213,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$94.348,93	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.348,93	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.484,72	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.484,72	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.484,72
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº. Av/02/264/11/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 307/2011 e Ofício n.º 1326/2024/Previd, referente à servidora ADRIANA CAMARGO SILVA, matrícula n.º 90146-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/02/264/11/SEMAD, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "4.102"(quatro mil, cento e dois) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 04/03/1994 a 31/12/1994, 02/02/1995 a 31/12/1995, 03/04/2001 a 31/12/2001, 11/03/2002 a 31/12/2002, 12/02/2003 a 30/06/2003, como Professora e de 02/07/2003 a 18/01/2011, como Assistente de Apoio Educacional.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/10/1656/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, RAFAEL CARVALHO VITAL, matrícula funcional nº 671281456-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Averbação do Tempo de Serviço de "1.096" (um mil e noventa e seis) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar EB: 64530.000330/2024-75, fornecida pelo Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, emitida em 26/02/2024, no período compreendido de: 01/03/2021 a 29/02/2024; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 1.107/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.745/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/10/1657/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO MARCOS MARQUES, matrícula funcional nº 77501-1, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), Averbção do Tempo de Serviço de "3.449" (três mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 06021040100251248, emitida em 07/10/2024, referente ao período de: 16/11/1981 a 16/11/1981 - (Unicard Banco Múltiplo S.A.); 24/11/1981 a 25/02/1982 - (Unicard Banco Múltiplo S.A.); 24/08/1982 a 17/12/1986 - (Caixa Econômica Federal); 04/01/1995 a 20/03/1998 - (Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia) e de 05/05/1998 a 31/12/1989 - (Per. Contr. CNIS 4), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.108/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.224/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 80/SEMAD/DGO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 216/2023/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando o OF. N.º. 1212/2024/PreviD/Presidência

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor José Carlos Pereira Mascarenhas - Matrícula nº 114760592-1, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 216/2023/DL/PMD, decorrente da Processo de Licitação nº 298/2022 – Pregão Eletrônico nº 074/2022 - celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fernando Abreu Pinto - Matrícula: 13/previD, para atuar como Gestor do Contrato em questão, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Os servidores serão responsáveis por atestar a prestação dos serviços referentes aos módulos fornecidos ao PreviD.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 31 de Outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 44 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II E IV do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência do Edital nº 85/2023 de 25 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 5.978, homologado pelo Edital nº 94/2023 de 6 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 6.004.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados. MS, de 1 de novembro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS**EDITAL Nº. 94/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 53/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.140, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 05 de novembro de 2024 as 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO UBS

Classificação	Nome	CPF
11º	ALINE MUNDEL SALES PORTILHO	***821.581**

Dourados/MS, 31 de outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA DOS CONTEMPLADOS DO LOTE URBANIZADO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no cadastro nacional de pessoas Jurídicas –CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com a interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, autarquia municipal, inscrita no cadastro nacional de pessoas Jurídicas sob o nº 21.342.402/0001-32, ambos com sede administrativa na Rua Antonio Emílio de Figueiredo nº. 1910, Centro, por intermédio de seu Diretor Presidente interino, Joaquim Lucas Franco Quintana, NOTIFICA neste ato as candidatas remanescentes, sorteadas do Lote Urbanizado, abaixo listada, a comparecer a esta Agência Municipal de Habitação - localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo n 1910, Centro.

As contempladas abaixo relacionadas não estão sendo encontrada pela equipe da Agência de Habitação, portanto, deverá comparecer na Agência Municipal de Habitação, setor de Serviço Social, para a apresentação da documentação abaixo mencionada, e/ou regularizar/sanar pendências, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, sob pena de desclassificação, e substituição.

DOCUMENTOS À APRESENTAR :

- Cópias legíveis do RG(ou carteira de trabalho, ou CNH) CPF, e Título de Eleitor;
- Solteiros ou Conviventes: Certidão de Nascimento. Casados: Certidão de Casamento;
- Divorciados ou separados Judicialmente: Certidão de casamento com Averbação de Divorcio/ separação;
- Viúvos: Certidão de Óbito;
- Atestado Médico, Legível que comprove Deficiência - com Espécie, Grau ou Nível de Deficiência e a CID;
- Comprovante de Renda para Trabalho Formal;
- Comprovante de Residência;

Obs : Trazer cópias e originais dos documentos, e conjugue em casos de casados e/ou conviventes, necessário que os dois estejam presentes.

Para maiores informações, entrar em contato com a equipe de Serviço Social da Prefeitura Municipal de Habitação e Interesse Social de Dourados, no telefone (67) 99809-6673.

Nome	CPF	Colocação
AMELIA APARECIDA VERSALLI SOBRINHA	***770.531++	235
VIRGILIA MARGARIDA REBOUCAS	***187.331**	234

Dourados MS, 31 de outubro de 2024.

Joaquim Lucas Franco Quintana
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6248 O EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2024/DL/PMD****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS- FUNED

15.554.975/0001-39

INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 29.410.862/0001-74

PROCESSO: 23 /2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Ata de Registro de Preços nº 085/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, com motorista, sob o regime de fretamento, a fim de atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados, através da contratação de empresa especializada, operadora turística ou agência de turismo.

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo firmado com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, instruído pelo Processo de Licitação n.º 023/2024, Ata de registro de preço n.º 085/2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.003.FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

27.811.0124 DESPORTO DE RENDIMENTO

2.072FOMENTO AO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO

3.3.90.39.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO:Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 59.994,82 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

GESTOR E OU / FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Fundação de Esporte de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

28 de outubro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2065/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA

CNPJ: 04.522.343/0001-77

PROCESSO Nº 063/2024 Pregão Eletrônico n.º 028/2024 - Ata de Registro de Preços n.º 122/2024

OBJETO: O valor que se empenha tem por objetivo a aquisição de material farmacológico manipulados com recursos da c/c 15.441-5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

DATA DO EMPENHO: 29 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2066/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.162.170/0001-23

PROCESSO Nº 063/2024 Pregão Eletrônico n.º 028/2024 - Ata de Registro de Preços n.º 119/2024

OBJETO: O valor que se empenha tem por objetivo a aquisição de material farmacológico manipulados com recursos da c/c 15.441-5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

VALOR: R\$ 8.125,00 (oito mil e cento e vinte e cinco reais)

DATA DO EMPENHO: 29 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2068/2024****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 68.577.063/0001-49

PROCESSO Nº 063/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2024 - Ata de Registro de Preços nº120/2024

OBJETO: O valor que se empenha tem por objetivo a aquisição de material farmacológico manipulados com recursos da c/c 15.441-5.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VALOR: R\$ 7500,00 (Sete mil e quinhentos reais.)

DATA DO EMPENHO: 29 de OUTUBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.**FUNDAÇÕES / TERMO DE REVOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Considerando os elementos constantes no presente processo licitatório, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; a Resolução RE nº 963, de 11 de março de 2024, que suspende a comercialização e distribuição dos cateteres da marca MEDIX; e as observações da Assessoria Jurídica e do Diretor Presidente, resolvo:

1) REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO dos itens 43, 44 e 45 para a empresa CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EX-PARTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 01 de novembro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor-Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.**DEMAIS ATOS****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 229/2023

Pregão Eletrônico nº: 66/2023

Contrato nº: 224/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: THADS SERVICOS LTDA ;CNPJ: 27.120.037/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços Gráficos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais).

Dourados – MS, 31 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 088/2023

Pregão Eletrônico nº: 021/2023

Contrato nº: 320/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA ; CNPJ: 21.632.366/0001-53. Objeto: Aquisição de refeições prontas – Marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 390.908,40 (trezentos e noventa mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 31 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

005/2024

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av. 04 s/nº Lote 16 Quadra 04–B–Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos: 29,7kg, estando inclusos os Processos Nº0000298-76.2018.403.6002 ; 0001895-51.2016.403.6002 - 2ª Vara Federal - Fórum Federal de Dourados.

Resolução 222 de 28/03/2018

Dourados, MS, 18 de Outubro de 2024.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

006/2024

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av. 04 s/nº Lote 16 Quadra 04–B–Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos: 0,200 gramas de material do GRUPO E.

Resolução 222 de 28/03/2018

Dourados, MS, 18 de Outubro de 2024.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEGISLATIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 058/2024/DL/CMD
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação dos serviços para produção de móveis planejados para a Câmara Municipal de Dourados compreendendo 3 mesas e um painel (galeria), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90010/2024 – UASG: 928641.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

JUSTIFICATIVA: Especificidade do objeto; Enquadramento no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Dispensa com disputa. Necessária padronização com móveis em uso no órgão.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da contratação direta em epígrafe, devidamente justificada, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, operacionalizada na plataforma Compras.gov.br.

Adjudicatário: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA - CNPJ: 27.946.203/0001-21 – Valor total: R\$ 18.375,0000 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Quantidade	Unitário (R\$)	Global (R\$)
1	Painel planejado - (Galeria de ex-Presidentes).	1	12.599,00	12.599,00
2	Mesa planejada com rodízio.	1	1.954,00	1.954,00
3	Mesa planejada.	2	1.911,00	1.911,00

Publique-se o presente ato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

PORTARIAS - PREVID

PORTARIA Nº 108/2024/ADM/PREVID

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão para acertos de contas do sistema STAF Betha pelo PreviD no período de janeiro a agosto de 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, §12, da Lei Complementar municipal nº. 108, de 27 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a utilização de parte do Sistema STAF – Betha nos meses de janeiro a agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar as tratativas iniciais realizadas entre o Município de Dourados – MS (Administração Direta) e a empresa STAF; dos relatórios de logs de auditorias de logins e operações de inclusão, exclusão e alteração de dados” de todos os sistemas utilizados diretamente ou indiretamente pelo PreviD; e os valores respectivamente a cada mês adequado as propostas da empresa STAF/BETHA;

CONSIDERANDO a necessidade de migração e conversão de base de dados atualmente em uso, implantação dos novos sistemas e treinamento para que sejam concretizados com a equipe de PreviD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para acertos de contas do sistema STAF Betha pelo PreviD no período de janeiro a agosto de 2024.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Um representante da Diretoria Executiva do PreviD;
- Gestor do Contrato;

PORTARIAS - PREVID

- III. Fiscal do Contrato;
- IV. Um membro indicado pelo Conselho Curador do PreviD.

Art. 3º. Ficam designados os servidores a seguir para compor a Comissão criada no artigo 1º desta portaria:

- I. Representante da Diretoria Executiva do PreviD:
 - a. Albino João Zanolla.
- II. Gestor do Contrato:
 - a. Fernando Abreu Pinto.
- III. Fiscal do Contrato:
 - a. José Carlos Pereira Mascarenhas;
- IV. Membro indicado pelo Conselho Curador do PreviD:
 - a. Eugênio Mendes.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar o auxílio de outros servidores e órgãos da administração pública municipal, quando necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. A Comissão funcionará sob a presidência do Diretor Albino João Zanolla e, na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo servidor Fernando Abreu Pinto. O presidente será responsável por convocar e presidir as reuniões, bem como por zelar pelo cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º. A Comissão deverá analisar:

- I - as tratativas iniciais realizadas entre o Município de Dourados – MS (Administração Direta) e a empresa STAF;
- II - os relatórios de logs de auditorias de logins e operações de inclusão, exclusão e alteração de dados de todos os sistemas utilizados diretamente ou indiretamente pelo PreviD;
- III - os valores respectivamente a cada mês adequado as propostas da empresa STAF/BETHA;
- IV - os serviços de migração e conversão de base de dados atualmente em uso, implantação dos novos sistemas e treinamento para que sejam concretizados com a equipe de PreviD;
- V – demais documentos que entender necessário.

Art. 7º. A Comissão no prazo de até 30 dias corridos deverá apresentar a Diretoria Executiva e ao Conselho Curador do PreviD, relatório conclusivo pelo pagamento ou não da utilização do sistema, e em caso de resposta positiva apresentando os valores a serem pagos.

Parágrafo único: O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado desde que apresentada justificativa pela comissão.

Art. 8º. A Comissão ficará automaticamente extinta após a conclusão do processo administrativo PG n.º 168/2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de outubro de 2024.

Theodoro Huber Silva
Diretor-Presidente

Portaria de Benefício nº 134/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARYNEZ PITTA E ANTUNES e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARYNEZ PITTA E ANTUNES, matrícula 18631-1, ocupante do cargo efetivo e função de Cirurgião Dentista, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de novembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente
GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS - PREVID**PORTARIA Nº 111/2024/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ, MATRÍCULA, nº 114761429-1, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 502133-1 como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

ATA - PREVID**ATA Nº 24/2024**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dias trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Alteração da Lei 108/2006, para a realização das Eleições da Diretoria Executiva do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, Blavett da Rocha Fucks, Lúcia de Fátima Silva Bellucci, Elizângela Tiago da Maia, Luciene Machado de Oliveira e João Vicente Chencarek os membros suplentes: Márcia Adriana Fokura, Karla Almeida Battaglin, Gislaíne Aparecida Alves Brito, Jucélia Hilária dos Santos, Marizete de Souza Lima Basalia, Edinéia de Arruda Ferreira, também estavam presentes o Presidente do Conselho Fiscal Nilson Araújo Figueredo, os Diretores: Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues os Conselheiros: Eugênio Mendes, Antônio Marcos Marques e Keila Jonair Soares Pioto justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador, Hélio do Nascimento deu início a reunião, sendo passada a palavra ao Diretor-Presidente o qual apresentou as justificativas para a alteração da Lei 108/2006 e que tal alteração visa adequar a presente lei para a realização do certame eleitoral, após a explanação, foi passada a palavra ao Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção o qual apresentou a minuta da referida lei explicando aos membros presentes quais partes seriam alteradas, visando a realização das eleições para a Diretoria Executiva do Instituto, assim, pelo avançado da hora, ficou deliberado pela realização de nova reunião extraordinária no dia 04/11/2024 para conclusão das discussões e deliberações. As Conselheiras Elizângela Tiago da Maia e Gislaíne Aparecida Alves Brito, informaram que levarão a proposta de minuta de alteração da Lei 108/2006 para ser discutida em Assembléia do SIMTED Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária tendo eu Carlos Alexandre Silva Gaia, estagiário do Conselho Curador lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Hélio do Nascimento
João Vicente Chencarek
Elizangela Tiago da Maia
Blavett da Rocha Fucks
Lúcia de Fátima Silva Bellucci
Luciene Machado de Oliveira
Karla Almeida Battaglin
Jucélia Hilária dos Santos
Gislaíne Aparecida Alves
Edinéia de Arruda Ferreira
Márcia Adriana Fokura
Marizete de Souza Lima Basalia

LICENÇA AMBIENTAL

MCN PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Prévia - LP para a atividade de Construção de um posto revendedor de combustíveis e lubrificantes, com troca de óleo, escritórios de transportadora, restaurante e oficina, localizada na Rodovia Moacir Djalma Barros com a Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, S/N Lote 07 e 08 Quadra 06, Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ITA'S RESTAURANTE CHURRASCARIA E PETISCARIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Bares e outros estabelecimentos especializados em server bebidas, com entretenimento - música ao vivo, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, Nº 1.290, Centro, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSE LEONARDO DOMINGOS FONSECA - ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de fabricação de artefatos de madeira, localizada na Rua Sérgio Pompeu Capilé, nº 575, Chácara Flora, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LJ CELULARES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de serviços Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.